

JUSTIFICATIVA DE PREÇO
PROCESSO Nº 571/2022-SEFIN

Considerando os termos do inciso II, do Parágrafo Único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Finanças de Belém – SEFIN, através da Divisão de Recursos Materiais – DRM do Departamento Administrativo – DEAD, no intuito de viabilizar a solicitação do Diretor Geral desta Secretaria, pleiteada por meio do Processo nº 571/2023 - SEFIN, para a contratação da empresa MUNICIPALIS IDEIAS PESQUISAS E SOLUCOES, inscrita no CNPJ sob o nº 46.263.073/0001-77, com sede na Rua do Mercado nº 11, bairro do Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.010-120, com endereço eletrônico municipalis@municipalis.com.br, telefone (21) 2127-8500, que realizará nos dias 03, 04 e 05/05/2023, o “Seminário de Inovações e Ferramentas para Recuperação da Arrecadação (e Receitas Alternativas) – IV SIFRA”, cujo investimento na modalidade *on line*, será no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), solicitou a comprovação de **preços praticados por essa empresa junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas**, conforme os termos da orientação normativa nº 17, de 1º de abril de 2009. (alterada pelo art. 2º da portaria AGU n. 572/2011 – dou de 14/12/2011). Dessa forma, a empresa demonstrou a equivalência do preço proposto à SEFIN aos preços por ela praticados junto a outros Órgãos Públicos, através da apresentação de notas fiscais expedidas por essas Instituições, demonstrando assim que o valor está adequado ao que vem sendo praticado.

1. NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 008/2022, no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) – Tomador Município de São Bernardo do Campo/SP;
2. NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 016/2022, no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) – Tomador Nova Iguaçu/RJ; e,
3. NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 009/2022, no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) – Tomador Prefeitura Municipal de Cabo Frio/RJ;

Belém, 19 de abril de 2023

HELEN ROSY FÉLIX SILVA

Chefe da DRM